



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 383/2025

Ivoti, 03 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI / RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 01/09, o Vereador ARMANDO ALBERTO FROHLICH sugeriu ao Executivo a possibilidade de instituição de um FUNDO DE RESERVA próprio para implantação da infraestrutura da Avenida Leonel de Moura Brizola.

O Vereador justificou o pedido, devido a importância da via para a cidade e que talvez futuramente a Prefeitura promova alterações em face de outras questões como a base, infraestrutura, canos, tipo de pavimento e inclinação, e para uma via estruturante, o Plano Diretor prevê 8% de declividade, passando lá pelas regiões, pelos loteamentos que já foram feitos, então vários vão ter que se adequar de novo aquilo que já foi feito, vai ser um custo enorme do município. Para um investimento que já foi feito e

Considerando que o investimento, que já foi feito, desprende muitos recursos, torna-se inconcebível a ideia de readequar e refazer uma obra daquele porte.

Portanto, solicita ao executivo, que analise a questão e decida pelo melhor, levando em conta a ideia desse fundo de reserva, onde o proprietário não faria agora essa infraestrutura, mas sim depositaria esse valor para o fundo e oportunamente o município então faria a obra.

Atenciosamente,

**CLEITON BIRK**  
Presidente do Legislativo